



Ministério da Educação – Brasil
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM
Minas Gerais – Brasil
Revista Vozes dos Vales: Publicações Acadêmicas
Reg.: 120.2.095 – 2011 – UFVJM
ISSN: 2238-6424
QUALIS/CAPES – LATINDEX
Nº. 07 – Ano IV – 05/2015
<http://www.ufvjm.edu.br/vozes>

Manipulação, Prática Profissional e Deontologia na Fotografia de Informação: primeiros resultados de uma pesquisa em andamento

Paulo César Vialle Munhoz
Doutorando em Comunicação e Cultura Contemporâneas na Faculdade de
Comunicação da Universidade Federal da Bahia - UFBA - Brasil
<http://lattes.cnpq.br/3654517588564443>
E-mail: paulocvmunhoz@gmail.com

Resumo: Este artigo apresenta alguns resultados parciais de pesquisa em andamento no doutorado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia, sob orientação do professor doutor Marcos Palacios. Investiga os impactos causados pelas novas tecnologias de edição e manipulação digital sobre o campo da fotografia de informação. Busca identificar balizadores e indicadores que possibilitem avaliar - em casos concretos da prática fotográfica - em que medida os códigos e convenções deontológicas estão sendo alterados, em função das ferramentas de produção e tratamento digital da imagem fotográfica. Em um esforço preliminar, procurou-se avaliar se nas regras dos concursos de fotografia estariam delimitando fronteiras entre aquilo que vem sendo estigmatizado como 'manipulação' de conteúdo e do que caracterizaria apenas um 'ajuste técnico' da imagem. Os concursos de fotografia foram considerados indicadores válidos dos limites de tais fronteiras, por representarem um lugar institucionalizado pelos componentes do próprio campo para apresentação da excelência de seus produtos. Os primeiros resultados indicam que grande parte das normas limita-se a observações genéricas, no que diz respeito aos procedimentos relativos à edição fotográfica, muitas vezes não definindo claramente a linha que separa o ajuste técnico da manipulação de conteúdo. Ainda assim, as regras dos concursos podem levar à identificação de

eventuais regularidades que funcionariam como parâmetros éticos em relação à pós-produção de imagens fotográficas.

Palavras-Chave: Tecnologias Digitais. Fotografia Digital. Manipulação de Imagens. Fotografia de Informação. Deontologia.

Introdução

Como a história da fotografia nos mostra, a ‘manipulação da imagem’ – em um sentido amplo – é inerente ao processo de produção de imagens fotográficas (SOUSA, 1998; MITCHELL, 1992; WHEELER, 2002; LISTER, 1997; FONTCUBERTA, 1998). A opção por um determinado ângulo, lente, ou profundidade de campo pode em muito alterar os modos de se perceber fotograficamente uma determinada cena, deslocando o contexto de sua significação e conduzindo-a a uma determinada interpretação desejada. Já os procedimentos de pós-produção fotográfica completam os processos de intervenção, resultando assim na chamada “imagem final”.

São vários os níveis de interferência no conteúdo de uma fotografia. Alguns tipos de interferência na imagem, tais como deslocar ou retirar objetos ou pessoas do enquadramento registrado, alterar as cores ou acrescentar elementos antes inexistentes, transportam o observador a um mundo transformado, a uma realidade distorcida e nem sempre familiar. Essa possibilidade de alteração em uma fotografia permite criar novos mundos como se estes fossem de fato reais, criando, dessa forma, ilusões de existência. (SOUSA, 2004; NEWTON, 2001; MOUTINHO in PINTO & SOUSA, 2007). Estes artifícios utilizados para alterar a realidade, antes, durante ou depois do instante fotográfico, são chamados nesse trabalho de “manipulação” da informação.

Segundo o dicionário eletrônico HOUAISS (2011), a palavra manipulação dentre outros sentidos¹ determina:

[...] manobra oculta ou suspeita que visa à falsificação da realidade,
[...] operação manual de produtos químicos, [...] manobra pela qual se influencia um indivíduo, uma coletividade, contra a vontade destes

¹ São diversos os empregos que se costuma fazer do termo “manipulação”, mas usaremos em nosso trabalho a acepção contemporânea do termo e que faz referência à técnica fotográfica e seu conteúdo informativo, bem ilustrada na definição do dicionário eletrônico Houaiss.

(de modo geral, recorrendo a meios de pressão, tais como a mídia)
[...]²

Entretanto, existe outro tipo de interferência que remete a procedimentos que os profissionais da área entendem como imprescindíveis (SOUSA, 1998 e 2004a; MOUTINHO, 2007; PINTO & SOUSA (org.); WHEELER, 2002; IRBY, 2003) e que não são vistos como manipulação, por supostamente não alterarem o significado daquilo que é mostrado. Tende-se a chamar essas interferências de “tratamento da imagem”. Este tipo de procedimento pode envolver o ajuste das cores, da luminosidade ou do brilho; o reenquadramento da fotografia; a eliminação de reflexos ou de poeiras e outras impurezas. Trata-se, em suma, de uma tentativa de aproximação da imagem registrada à realidade visível, dessa forma compensando as limitações técnicas inerentes ao equipamento de registro, mas preservando a integridade do conteúdo. (IRBY, 2003; SOUSA, 2004b).

É certo de que não podemos aplicar a todos os gêneros fotográficos o mesmo rigor ético aplicado à fotografia de informação em relação às manipulações e as consequentes alterações de sentido implicadas. Nosso objeto de interesse nessa pesquisa são as fotografias ligadas à informação, as fotografias de imprensa, documentais e científicas, as fotografias com conteúdo informativo, utilizadas nos mais diversos meios de comunicação social, pois é nessa categoria de fotografias que as implicações de autenticidade e de veracidade ligadas à manipulação digital são mais relevantes, principalmente no que diz respeito à ética e à deontologia profissionais.

Contornos da Problemática

O advento da tecnologia digital, aliada às novas tecnologias da informação e comunicação, às redes de alta velocidade na internet, tornou a fotografia ágil na forma como é produzida, difundida e consumida. A substituição de átomos por bits permitiu um amplo e democrático acesso à fotografia, não apenas no tocante a equipamentos mais acessíveis, inteligentes e automatizados ou pelas novas oportunidades abertas pela *Web*, mas também pelo acesso a uma variedade de

² HOUAISS, dicionário eletrônico. Disponível em <<http://houaiss.uol.com.br/busca.jhtm>> Acesso em 15 mar. 2011.

novas ferramentas de produção. *Softwares* de edição de imagens têm ampliado em muito a capacidade de intervenção sobre as fotografias, colocando a questão da fidelidade ao mundo visível como cada vez menos pertinente. Vão sendo assim borrados os limites do aceitável em relação à edição fotográfica, ocasionando graves problemas éticos concernentes à imagem como “signo da verdade ou como reprodução do real” (MACHADO, 1993). A linha, que de alguma forma separa a realidade da ficção na fotografia e que sempre foi elástica dentro de cada cultura e seu tempo, alcançou seu ponto de máxima tensão.

Nossa pesquisa examina essa zona fluída, essa linha tênue e muitas vezes indistinta que separa o tratamento fotográfico da manipulação, tentando levantar dentro desse cenário contemporâneo até que ponto pode-se resguardar a visibilidade das imagens quando o assunto é informação. Os inúmeros casos denunciados constantemente pela mídia indicam que não estão muito claros os marcos éticos que tem balizado a atuação dos profissionais ligados à fotografia de informação (fotógrafos e editores) quando o assunto é manipulação.

Certas questões têm nos guiado, dentro da esfera de nossa investigação, na tentativa de entendermos as dinâmicas que envolvem estes problemas éticos: os critérios de avaliação dos “limites do aceitável”, no que se refere à edição fotográfica, estão claros para os profissionais envolvidos com a fotografia de informação, tanto editores, quanto fotógrafos? Estariam estas delimitações éticas bem esclarecidas nos manuais de redação que visam orientar deontologicamente estes profissionais? Com quais parâmetros deontológicos os profissionais ligados à fotografia têm lidado para selecionar e veicular fotos em suas rotinas de produção? Os mesmos do passado analógico? De que forma as associações ligadas aos fotógrafos da informação tem delimitado estes parâmetros éticos em seus estatutos? Dentro das instâncias de consagração, ou seja, dos concursos e prêmios voltados ao campo da fotografia de informação, as regras e critérios de julgamento usados estão de fato abordando claramente o problema da manipulação fotográfica? Como este problema reverbera na ação profissional do fotógrafo – nas questões de ordem da deontologia?

Assim, buscando identificar fontes geradoras de princípios deontológicos na atual situação de consolidação e universalização da fotografia digital, propomos as seguintes hipóteses: partimos de uma hipótese principal que é a de que, uma vez

desestabilizados os parâmetros deontológicos que regiam a fotografia de informação analógica, concomitantemente ao estabelecimento das controvérsias, há uma dinâmica de reconfiguração desses parâmetros em função das novas tecnologias. Acreditamos que existam 'lugares', tais como os manuais de redação, as regras de concursos e as normas das associações de classe, onde tais controvérsias estão construindo novos parâmetros deontológicos ajustados às novas possibilidades e às novas exigências de uma tecnologia que mexeu com o campo. E que estes lugares são onde essas controvérsias coalescem em termos de novos parâmetros, de uma nova ordem deontológica.

Lançada essa primeira hipótese, de que normas e diretrizes estão em construção nesses lugares (manuais de redação, as regras de concursos e as normas das associações de classe) e de que o *habitus* do campo³ está alterado, está fluidificado em função do surgimento de uma nova tecnologia postulamos, também por hipótese, que os próprios atores desse campo acabam por não ter mais clareza dos limites que separam a manipulação digital do simples tratamento imagético, o que acaba por acarretar problemas éticos em relação às expectativas de verdade construídas pelo leitor em torno dos fatos e acontecimentos registrados.

Tomamos como ponto de partida o pressuposto de que certas normas e diretrizes de atuação relacionadas ao desempenho do fotógrafo de informação e sua relação com os critérios de "exatidão, veracidade, credibilidade e objetividade" estão em permanente construção, pois as normas deontológicas não são definitivas ou estáticas, porém existem na prática e podem ser buscadas, coletadas, analisadas e compreendidas.

Com base nesse pressuposto, temos como objetivo principal para a condução de nossa pesquisa, identificar a percepção e as práticas existentes, nas instituições jornalísticas, nas associações profissionais voltadas para a fotografia de informação e nas instâncias de consagração (concursos e prêmios de fotografia), sobre a dimensão ética do uso das tecnologias digitais aplicadas à fotografia de informação. Procura-se, desta forma, entender a dinâmica do estabelecimento de uma nova

³ As noções de campo, agente e *habitus* nesse trabalho estão ligadas aos conceitos de Pierre Bourdieu (2004), que vê o campo como um "espaço socialmente construído em que agentes dotados de diferentes recursos se defrontam para conservar ou transformar as relações de força vigentes." (p.54) E o *habitus* como um princípio mediador, um princípio de correspondência entre as práticas individuais e as condições sociais e que contribuem fortemente para orientar essas práticas. (p.99).

ordem deontológica que dê conta das possibilidades e tensões abertas por esses novos programas de edição fotográfica.

Metodologia

Nossa pesquisa está associada a metodologias qualitativas de coleta de dados empíricos, questionários e análise comparativa documental. Analisaremos manuais de redação, normas de importantes veículos midiáticos e os principais concursos e associações ligadas à prática e a fiscalização dos diversos gêneros relacionados à fotografia de informação, com particular atenção ao fotojornalismo, à fotografia documental e científica, desta forma mapeando critérios que possam estar norteando as práticas deontológicas em vigor e em debate.

Assim, numa primeira etapa de nosso trabalho de pesquisa, e que expomos alguns delineamentos dos achados adiante nesse artigo, concentramos nossa investigação na análise e coleta de dados através da observação sistemática das normas dos principais concursos de fotografia de informação. Neste caso, utilizamos um instrumento de medida que consistiu de uma matriz de observação na qual foram indicados quais elementos relativos à edição fotográfica deveríamos observar, permitindo dessa forma analisar as normas destes concursos de uma mesma maneira, garantindo uma maior objetividade dos dados coletados.

Em um segundo momento de nossa investigação, procederemos a uma análise dos Manuais de Redação de diversos jornais e revistas nacionais, dando preferência, nessa fase, aos veículos noticiosos impressos que estejam entre os cinquenta mais lidos do Brasil na lista disponibilizada pela ANJ (Associação Nacional de Jornalistas). Analisaremos, no conteúdo destes manuais, que normas têm regulado a atuação de fotógrafos e editores responsáveis pela publicação das fotos para, assim, termos uma visão mais ampla da prática identificando algumas regularidades do que já tem sido estipulado como parâmetro ético em relação às manipulações de conteúdo em imagens fotográficas no ambiente das redações.

Mais adiante, para uma maior definição das orientações, flexibilizações ou rigidez formais que estejam determinando a prática atual da fotografia de informação, recorreremos aos vários códigos deontológicos vigentes em associações de classe voltadas aos profissionais da área da informação.

Fotojornalistas, por exemplo, têm à sua disposição várias associações espalhadas pelo mundo já consolidadas (e.g. ARFOC, ABI, NPPA, BPPA, ASMP, IFPA)⁴ e que, entre outras responsabilidades, buscam balizar o comportamento profissional dos fotógrafos que compõem seus quadros, fiscalizando e fornecendo parâmetros de conduta aos seus profissionais.

Destarte, após a coleta das informações, partiremos para a análise e interpretação dos dados obtidos, a fim de conhecermos de forma clara e delineada a realidade que envolve as questões relativas aos limites traçados entre o que é considerado tratamento imagético e o que é considerado manipulação. De posse dos resultados acreditamos ser possível ampliar a compreensão de que as novas tecnologias digitais impõem novas diretrizes de atuação e avaliação dos aspectos específicos que abarcam os valores jornalísticos de exatidão e objetividade. Essas diretrizes vão influir diretamente nas relações de confiabilidade que envolve o universo laboral que integra uma redação, as instituições voltadas para a produção e circulação de informação e o público leitor.

Instâncias de Consagração

Em um esforço preliminar de nossa pesquisa, procuramos levantar algumas das normas estabelecidas nos principais concursos de fotografia voltados para os gêneros informativos que não admitem, ou pelo menos não deveriam admitir (a exemplo dos concursos de fotografia jornalística), a manipulação no conteúdo das imagens.

O espaço dos concursos de fotografia apresenta-se como um objeto de interesse para nossa investigação por constituir um lugar institucionalizado pelos agentes do próprio campo para manifestação do que consideram a excelência da qualidade de seus produtos. Eles têm lugar longe das constrições da rotina produtiva, mas também um lugar de vazão da subjetividade. A análise das regras desses concursos pôde nos indicar um delineamento inicial de possíveis normas

⁴ Associação de Repórteres Fotográficos e Cinematográficos, Associação Brasileira de Imprensa, National Press Photographers Association, British Press Photographers' Association, American Society of Media Photographers, International Freelance Photographers Association.

éticas para os fotógrafos profissionais que estariam emergindo nesse lugar institucional, de grande legitimidade no campo.

Buscamos identificar ali possíveis regularidades e recorrências do que já tem sido estipulado como parâmetros éticos em relação às intervenções de pós-produção no conteúdo de imagens fotográficas, através de sua explícita manifestação nas regras dos concursos.

O caráter normativo que vêm assumindo os concursos de fotografia, no que diz respeito a procedimentos técnicos de intervenção, consubstancia-se nos inúmeros casos noticiados pela mídia de sanções aplicadas a fotógrafos profissionais por terem transgredido, de alguma forma, suas normas. Seja por má interpretação do fotógrafo, má fé ou falta de clareza das regras, o fato é que tais violações têm levado a constrangimentos que vão, da desclassificação – com os prêmios sumariamente retirados – à execração pública.

A pressuposição desse caráter normativo nos concursos, enquanto uma instituição do campo jornalístico, parte igualmente de outra pressuposição: o caráter agonístico de que se reveste o estabelecimento de novas normas deontológicas face às atuais possibilidades tecnológicas. São frequentemente contrastantes as argumentações de defesa dos profissionais envolvidos, em relação às arguições dos jurados dos concursos, algumas provocando sérias controvérsias no meio. Percebe-se que mesmo face à consciência da maioria dos fotógrafos de que existe uma zona de tolerância, um limite de aceitação que distingue o tratamento fotográfico da manipulação ou adulteração, este limite não está muito claro.

Nossa investigação se processou de forma sistemática durante seis meses. Foram analisadas durante este intervalo as regras de concursos nacionais e internacionais de fotografia, divulgados por meio eletrônico, principalmente na Internet, entre 2011 e 2013 e que objetivam gêneros da fotografia que não admitem a manipulação da imagem em suas normas. Ou seja, aqueles que, ou pelo gênero abordado, ou mesmo pela temática indicavam, de alguma forma, que o concurso/prêmio envolvia a produção de fotografias que buscavam ao máximo preservar o conteúdo e a autenticidade das imagens ou que, já em suas normas, indicavam não tolerar tratamentos de qualquer tipo.

Foram tabulados 66 concursos nacionais e internacionais. Destes, 42% não apresentavam qualquer item em suas normas que abordasse o tema manipulação,

ou apenas sinalizavam genericamente a proibição com frases como: “As fotos não poderão ser manipuladas digitalmente” ou “a fotografia não poderá ser objeto de qualquer tipo de montagem, retoque ou recurso instrumental de computação”.

Interessante destacar que, dos concursos analisados e que não apresentaram em suas normas uma linha sequer sobre manipulação, alguns se destacam por serem considerados como importantes espaços institucionalizados para a manifestação de profissionais ligados à fotografia de informação, dentre eles estão o *Prêmio Latino Americano de Fotografia*, que tem uma categoria exclusiva de fotojornalismo; o prêmio da *The Alexia Foundation*, também voltado para o fotojornalismo; *Magnun Expression Award*, um concurso voltado apenas para profissionais da informação; o *Documentary Still Photography/Reportag Award/Grant*, concurso patrocinado por uma fundação que visa, segundo seus objetivos, recuperar a aura dos documentários do passado (e.g. FSA) apoiando projetos; o *European Professional Photographer of the Year Awards*, que visa explicitamente ajudar a promover a profissão do fotógrafo e elevar o nível de profissionalismo.

Para uma maior clareza das delimitações, tendências, flexibilizações e rigores formais em relação a procedimentos de pós-produção fotográfica, recorreremos a dois formatos distintos de matriz de análise, computando os vários aspectos das normas relativos à edição fotográfica. Resultados mais detalhados podem ser encontrados em um artigo já publicado como parte desta pesquisa (MUNHOZ, 2014).

Alguns Resultados

A proposta inicial, deste primeiro momento exploratório no âmbito de nossa pesquisa, foi a de verificar se as regras de concursos voltados para a fotografia de informação poderiam fornecer indicadores que os caracterizasse como instâncias normativas nas quais pudessem estar sendo delimitadas, para os profissionais do campo, as fronteiras do que vem sendo considerado manipulação de conteúdo e do que vem sendo considerado apenas um ajuste técnico da imagem.

Percebemos, em relação aos concursos que elencam em suas regras procedimentos aceitáveis no trato com a imagem, através de algumas regularidades, que alguns parâmetros já podem ser traçados visando o estabelecimento de certos

critérios normativos/deontológicos. Algumas técnicas como o Corte, a Nitidez, alterações no Contraste, no Brilho, correções de Cor, o *Dodging* e o *Burning*⁵ são vistos, por grande parte dos concursos analisados, como técnicas aceitáveis, e que, por não mencionarem o grau de aplicação destes procedimentos, deve-se, de qualquer forma, manter prudência e o bom senso ao utilizá-los. Em 2009, por exemplo, o fotógrafo Klavs Bo Christensen foi eliminado da final do concurso *Picture of The Year in Denmark*, por suas fotografias coloridas, segundo os jurados, terem excesso de “*dodge and burn*”⁶. Apesar da polêmica suscitada, pois não obstante estas técnicas serem permitidas nas regras, não estava claro o nível de utilização destes ajustes, o fotógrafo assim mesmo foi desclassificado.

Encontramos também alguns critérios de proibição, uma vez que tais técnicas de edição foram plenamente desabonadas por todos os concursos que as mencionaram. Remoção/Adição, Clonagem e Máscaras foram caracterizadas como manipulação de conteúdo e, portanto, proibidas de serem aplicadas às fotografias submetidas. Nestes casos a proibição é clara e inequívoca, basta que sejam observadas e possivelmente o fotógrafo não terá problemas. Quanto a técnicas como Saturação e Efeitos de Filtro, mesmo com alguns poucos concursos admitindo tais procedimentos, é aconselhável que se os evite ao máximo, caso não se queira, mais na frente, defrontar-se com possibilidades de desclassificação.

Ainda no bojo da análise exploratória das regras desses concursos buscamos destacar frases normativas dentro dos regulamentos procurando, dessa forma, avaliar se as informações contidas nestas realmente ajudam e esclarecem, aos profissionais que pretendem submeter seus trabalhos, os limites de utilização de programas de edição. Percebemos, de partida, que em grande parte dos concursos, suas regulamentações apresentam observações genéricas e que não especificam claramente os limites do que, e em até que ponto, certos procedimentos são considerados manipulação ou simples tratamento editorial.

Frases como: “*Correções de rotina*”; “*minor digital enhancement*”; “*corrective functions*”; “*Basic processing*”; “*using darkroom techniques*”; “*Only the necessary*

⁵ *Dodging* - Método de redução da densidade de uma zona específica da imagem. *Burning* - Método de intensificação da densidade de uma área específica da imagem. Disponível em: http://camaraescura.no.sapo.pt/tecnicas/impressao/impre_glossario.htm, acesso em 07 ago. 2012.

⁶ Disponível em: <http://buildingsandfood.com/howto-not-win-the-picture-of-the-year-in-denmark>
Acesso: nov de 2012

retouching”; *“aside from basic changes*”; *“not be digitally altered significantly*”; *“standard optimization*” permeiam as normas desses concursos sem, obviamente, esclarecer muita coisa. Fica, dessa forma, difícil para o profissional determinar por si só o que seria o “limite mínimo” de um retoque, ou um “ajuste básico” necessário, quando estamos falando em procurar adequar a fotografia registrada ao que foi originalmente percebido pelo olhar do fotógrafo. Estes tipos de terminologias lacônicas, que visam orientar eticamente o comportamento dos fotógrafos, acabam por deixar lacunas que podem se refletir adiante numa desclassificação e ao mesmo tempo gerar polêmicas pelo simples fato de que podem ser objeto de inúmeras interpretações.

Fica evidenciado que ainda faltam muita clareza e objetividade e especialmente consenso, no que diz respeito às normatizações relativas à edição fotográfica. Grande parte da terminologia empregada parte de um pressuposto que, a nosso ver, não se confirma, qual seja o de que determinados ‘mínimos’, ou determinados ‘processamentos básicos’, ou ainda, que ‘otimizações de padrão’ são noções já bem conhecidas e consensuais entre os profissionais da área da fotografia de informação. Trata-se, no nosso entendimento, de uma falsa ilação, bastando para isso observar os inúmeros casos que envolvem a denúncia do mau uso das ferramentas de edição fotográfica por parte de profissionais já tarimbados.

Não foi intenção, nessa primeira iniciativa de análise em nossa pesquisa, formular um conjunto de normas de conduta, mesmo porque não é este o intuito final de nossa investigação. Buscamos apenas levantar e apontar algumas possíveis tendências de formação de consensos (e indicar dissensos mais acentuados), a partir da análise exploratória de um conjunto de concursos fotográficos, tomados como instâncias validadoras da qualidade e, portanto, como espaços de construção de normas e padrões de comportamento ético-deontológicos para os profissionais do campo. Acreditamos que o levantamento efetuado pode, ao menos, trazer mais clareza quanto às inúmeras indeterminações que ainda pairam sobre os procedimentos ético-deontológicos em (trans)formação na atual conjuntura, face aos novos desafios trazidos pela aplicação das tecnologias digitais à produção da imagem fotográfica.

Após uma mais ampla coleta de informações e a partir da análise e interpretação dos dados que obtivermos na continuidade de nossa investigação,

buscaremos estabelecer um quadro mais claro e abrangente da realidade que envolve as questões relativas aos limites traçados entre o que é considerado tratamento imagético e o que é considerado manipulação e, portanto, caracterizado como uma violação das regras éticas e deontológicas que cercam a atividade do fotógrafo de informação.

Referências

BOURDIEU, Pierre. **Para uma sociologia da ciência**. Lisboa: Edições 70 Ltda., 2004.

FARID, Hany. **Digital Doctoring: Can We Trust Photographs?** Department of Computer Science, Dartmouth College, 2010.

FONTCUBERTA, Joan. **El Beso de Judas Fotografia y verdad**. Barcelona: Editorial Gustavo Gili S.A, 1998.

IRBY, Kenneth (2003). **A photojournalistic confession**. Poynter Online. Disponível em: < <http://www.poynter.org/uncategorized/14840/a-photojournalistic-confession/>> acesso em 30 mai. 2011.

LISTER, Martin. **La imagen fotográfica em la cultura digital**. Barcelona: Ediciones Paidós, 1997.

MACHADO, Arlindo (1993). **Fotografia em Mutação**. Artigo foi publicado no jornal Nicolau nº 15. Disponível em: <http://www.uel.br/pos/fotografia/wp-content/uploads/downloads-uteis-fotografia-em-mutacao.pdf> . Acesso em 12 mar. 2011.

MIRANDA, Fabiana Cristina de; BATISTA, Paulo Henrique Camargo. **Manipulação de Imagens: os Excessos e seus Reflexos na Sociedade**. FAE Centro Universitário - Núcleo de Pesquisa Acadêmica – NPA, 2010.

MITCHELL, William J. **The Reconfigured Eye: Visual Truth in the Post-Photographic Era**. London, England: The MIT Press, 1992.

MOUTINHO, Sara. Manipulação de imagens fotográficas Jornalísticas. Falsificação da realidade visível. In: PINTO, Manuel; SOUSA, Helena (org.). **Casos em que o jornalismo foi notícia**. Porto: Campo das Letras Ed., 2007.

MUNHOZ, Paulo. **Manipulação, prática profissional e deontologia na fotografia de informação: identificando novos parâmetros.** Brazilian Journalism Research (Online), v. 10, p. 192-217, 2014.

NEWTON, Julianne Hickerson. **The Burden of Visual Truth: the role of photojournalism in Mediating Reality.** London: Lawrence Erlbaum Associates, Inc., 2001. (p.184)

PINTO, Manuel; SOUSA, Helena (org.). **Casos em que o jornalismo foi notícia.** Porto: Campo das Letras, Editores, S.A., 2007. (p. 196)

QUINN, Aaron. **Manipulation In Photojournalism: Is it ethical? Is it corrupt?** Centre for Applied Philosophy and Public Ethics, Canberra, Australia, 2004.

SOUSA, Jorge Pedro (1998). **A tolerância dos fotojornalistas portugueses à alteração digital de fotografias jornalísticas.** Covilhã - BOCC (Biblioteca On-line de Ciências da Comunicação) - Universidade da Beira Interior. Disponível em: <http://www.bocc.ubi.pt/pag/texto.php?html2=sousa-pedro-jorge-Alteracao-Fotografias.html> acesso em 21 mai. 2011.

SOUSA, Jorge Pedro. **Fotojornalismo: introdução à história, às técnicas e à linguagem da fotografia na imprensa.** Florianópolis: Letras Contemporâneas LTDA., 2004a.

SOUSA, Jorge Pedro. **Uma história crítica do fotojornalismo ocidental.** Chapecó: Argos – Editora Universitária, 2004b.

WHEELER, Thomas H. **Phototruth or photofiction? Ethics and Media Imagery in the Digital Age.** Mahwah, New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates, Inc, 2002.

Texto científico recebido em: 04/12/2014

Processo de Avaliação por Pares: (*Blind Review* - Análise do Texto Anônimo)

Publicado na Revista Vozes dos Vales - www.ufvjm.edu.br/vozes em: 05/05/2015

Revista Científica Vozes dos Vales - UFVJM - Minas Gerais - Brasil

www.ufvjm.edu.br/vozes

www.facebook.com/revistavozesdosvales

UFVJM: 120.2.095-2011 - QUALIS/CAPES - LATINDEX: 22524 - ISSN: 2238-6424

Periódico Científico Eletrônico divulgado nos programas brasileiros *Stricto Sensu*

(Mestrados e Doutorados) e em universidades de 38 países,

em diversas áreas do conhecimento.